



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

DECRETO EXECUTIVO N.º 491, DE 14 DE JULHO DE 2021

“Altera o horário de funcionamento de restaurantes e estabelecimentos similares e dá outras providências.”

Jeane Carlina Saraiva e Ferreira de Souza, Prefeita do Município de Alexandria, Estado do Rio Grande do Norte-RN, no uso das atribuições legais, e considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro 2020,

CONSIDERANDO o aumento no numero de leitos no Estado do Rio Grande do Norte e em especial no Município de Alexandria;

CONSIDERANDO as informações divulgadas por meio do indicador composto para monitoramento da pandemia pela COVID-19 no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e estabilização dos dados epidemiológicos no Município;

CONSIDERANDO que o cenário demanda a conjugação de esforços do Poder Público e dos particulares para o emprego de medidas de prevenção, controle e contenção da propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia em questão, em especial protegendo de forma adequada a saúde e a vida da população, ponderando, entretanto a situação econômico-social do município;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o inciso I do art. 1º do Decreto 490, de 13 de julho de 2021, o qual passa a ter a seguinte redação:

I - Funcionamento entre as 05h e 23h59min, o disposto neste inciso não se aplica às atividades internas dos estabelecimentos comerciais, bem como à realização de



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

transações comerciais por meio de aplicativos, internet, telefone ou outros instrumentos similares e os serviços de entrega de mercadorias (delivery).

Art. 2º - Fica excluído o parágrafo primeiro do art. 1º do decreto 490, de 13 de julho de 2021.

Art.3 º - Este decreto entrará em **vigor no momento de sua edição**, sendo publicado no próximo dia útil, revogando-se as disposições em contrario.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 14 de julho de 2021, 199º da Independência e 132º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA E FERREIRA DE SOUSA
Prefeita Municipal